

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2198/2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGRT/MP nº 35, de 1º de março de 2016, e com base no disposto no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder, excepcionalmente, à servidora ELIANE BARCARO, matrícula SIAPE nº 1325391, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, Licença para Tratar de Interesses Particulares, **a partir de 1º de julho de 2021 até 31 de agosto de 2022**, conforme informações constantes no Processo nº 00190.111599/2019-34.

Art. 2º Tomar sem efeito a Portaria nº 1683/2020, de 28 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico, de 28 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo**, em 22/09/2020, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1643263 e o código CRC 83FE0F43